



PORTARIA N.º 147/GP/PMBC, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo n.º 4607/2019-PMBC de 22 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA NAZARÉ FREITAS LOPES**, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.691,25 (quatro mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) referente ao período de 26 de agosto a 15 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção na cidade de Manaus/AM, para cumprir agenda de trabalho em Manaus.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal